

EXTRATO DE CONTRATO nº 393 / 2023

PROCESSO DE DISPENSA 69/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.885/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U.E. Canto Bom I, localizada no Canto Bom I, zona rural, do Município de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED..** Dispensa de Licitação nº. **69/2023/MA.** Contratado: **MARIA LUCIA DE ANDRADE SANTOS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 225.022.703-91.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. **Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** A dotação orçamentária será: **A dotação orçamentária será:12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 393 / 2023

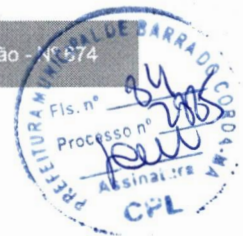
PROCESSO DE DISPENSA 69/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.885/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U.E. Canto Bom I, localizada no Canto Bom I, zona rural, do Município de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED..** Dispensa de Licitação nº. 69/2023/MA. Contratado: **MARIA LUCIA DE ANDRADE SANTOS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 225.022.703-91.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. **Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** A dotação orçamentária será: **A dotação orçamentária será:12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR** Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2023
PROCESSO DE DISPENSA 69/2023



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.885/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U.E. Canto Bom I, localizada no Canto Bom I, zona rural, do Município de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED..** Dispensa de Licitação nº. **69/2023/MA**. Contratado: **MARIA LUCIA DE ANDRADE SANTOS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 225.022.703-91.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. **Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** A dotação orçamentária será: **A dotação orçamentária será:12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

o crime de desobediência, tipificado no Art. 330, do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se, por conseguinte, às penalidades da Lei Penal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rigo Alberto Teles de Sousa
Prefeito Municipal de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: da6cecd69422a77e8bf713878cbb2425334d6499

DECRETO Nº 142, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VENDA, CIRCULAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS EM GARRAFAS OU RECIPIENTES DE VIDRO, DENTRO E NOS ENTORNOS DO ESPAÇO CULTURAL, BEIRA RIO, ENTRE RIOS, BALNEÁRIO GUAJAJARA, PORTO DAS PEDRINHAS, PORTO MET-MET, PRAÇA MELO UCHÔA E NAS CONCENTRAÇÕES E PERCURSOS DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de suas festividades, em seu espaço territorial, para que seja conferida maior segurança a integridade física dos munícipes; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades de carnaval; CONSIDERANDO que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidros, pode causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos, por aqueles que manuseiam os recipientes de vidro.

DECRETA

Art. 1º- Fica expressamente proibida à venda, a distribuição, a circulação e o consumo de bebida acondicionada em garrafa de vidro, assim como o uso de copos de vidros, em ambiente aberto ao público, dentro e nos entornos do Espaço Cultural, Beira Rio, Entre Rios, Balneário Guajajara, Porto das Pedrinhas, Porto Met-Met, Praça Melo Uchôa e nas concentrações e percursos dos Blocos Carnavalescos, durante as festividades de Carnaval, que ocorrerão no Município de Barra do Corda-MA nos dias 09 de fevereiro de 2024 (sexta-feira) à 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira).

Parágrafo único – A proibição estabelecida no caput do artigo anterior não se aplica ao ambiente interno das Barracas instaladas nos entornos do Espaço Cultural, Beira Rio, Entre Rios, Balneário Guajajara, Porto das Pedrinhas, Porto Met-Met, Praça Melo Uchôa e nas concentrações e percursos dos Blocos Carnavalescos, onde será permitida apenas a manipulação interna de bebidas destiladas, acondicionadas em garrafas de vidro, para fins de elaboração de "drinks" especiais e comercialização posterior em copo plástico.

Art. 2º - Fica autorizada a apreensão de garrafas e copos de vidro e similares dentro e nos entornos do Espaço Cultural, Beira Rio, Entre Rios, Balneário Guajajara, Porto das Pedrinhas, Porto Met-Met, Praça Melo Uchôa e nas concentrações e percursos dos Blocos Carnavalescos, que estejam em desacordo com as regras capituladas no presente Decreto.

Art. 3º - O comerciante, barraqueiro ou qualquer cidadão que não cumprir as regras inscritas no presente Decreto estará cometendo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 393 / 2023 PROCESSO DE DISPENSA 69/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: J.M.B.S. FORTALEZA, inscrito no CNPJ nº 18.903.725/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 20/2023, alterando o prazo de vigência de 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 04 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de dezembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2110a346e02ff3061b8ad23a2b8dc5c70694c657

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023 PEGÃO ELETRÔNICO 134-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.471/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: J.M.B.S. FORTALEZA, inscrito no CNPJ nº 18.903.725/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 20/2023, alterando o prazo de vigência de 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 04 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de dezembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e64dfde31509b1a2d4f578ee52388afd3127d682

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023 PEGÃO ELETRÔNICO 134-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.471/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
CORDA - MA**

EXTRATO DE CONTRATO n° 393 / 2023 PROCESSO DE DISPENSA 69/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.885/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U.E. Canto Bom I, localizada no Canto Bom I, zona rural, do Município de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.. Dispensa de Licitação n.º 69/2023/MA. Contratado: MARIA LUCIA DE ANDRADE SANTOS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o n.º 225.022.703-91. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N° 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será:12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.**

CONVOCAÇÃO

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
CAEMA**

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **10 de janeiro de 2024, às 09:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, n° 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Deliberar sobre a Prorrogação da Campanha de Negociação de Débito “Fique em Dia com CAEMA”;** **2. O que mais ocorrer;** São Luís, 05 de janeiro de 2024. Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA Roberto Santos Matos Presidente do Conselho .

TERMO DE AJUSTE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO MARANHÃO**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 20/2023-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O Presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, à empresa Clara Comunicação Ltda, referente aos serviços publicitários prestados a esta Assembleia Legislativa. 1.2. O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico n.º 1282/2023-PGA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** 2.1. O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 2.417.562,07 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos), conforme Notas Fiscais n.º 4114, 4115, 4116, 4117, 4118, 4119, 4120, 4121, 4122, 4123 e 4124, juntadas às fls. 10-30 do Processo n.º 6705/2023-ALEMA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO:** 3.1. Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 2.417.562,07 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS:** 4.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: UNIDADE GESTORA: 010101 – Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 Gestão Geral. FUNÇÃO: 01 Legislativa.

SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa. **PROGRAMA:** 0318 Gestão Legislativa. **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.92 – Serviços de publicidade institucional. **AÇÃO:** 4628 Atuação Legislativa. **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: serviços de publicidade e propaganda para ALEMA. Informações Complementares: valor que garante o pagamento a título de indenização das notas fiscais n.º 4114, 4115, 4116, 4117, 4118, 4119, 4120, 4121, 4122, 4123 e 4124. 4.2. Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho n.º 2023NE003354, datada de 19.12.2023, no valor de R\$ 2.417.562,07 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos). **BASE LEGAL:** artigo 63, § 2º, I, da Lei 4.320/64 e Processo Administrativo n.º 6705/2023-ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2023. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 02.876.884/0001-78, neste ato representada por EVA ROSSANI BARROS NOLETO. São Luís (MA), 19 de dezembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

TERMO DE COMPROMISSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

TERMO DE COMPROMISSO O Estado do Maranhão, através do Governador do Estado, das Secretarias de Estado de Indústria e Comércio– SEINC, da Fazenda – SEFAZ, do Planejamento e Orçamento – SEPLAN e do Trabalho e Economia Solidária - SETRES, neste ato, representados pelos Senhores Secretários de Estado e pelo Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEP, todos Conselheiros do CONDEP, com fundamento na Lei n.º 10.690, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (D.O.E.M.A), em 27 de setembro de 2017, em razão de ter sido aprovada a Resolução CONDEP n.º 071/2023, datada de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (D.O.E.M.A), em 20 de novembro de 2023, tendo em vista o Processo n.º 0070561/2023-SEINC-MA, datado de 19/04/2023, concernente a Carta Consulta de Habilitação ao incentivo no âmbito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para indústria e agroindústria localizada em território maranhense, constante da Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – CONDEP, realizada no dia 22 de setembro de 2023, instruídos com os seguintes documentos: Carta Consulta e Projeto de Viabilidade Econômico-Financeiro, cópia do Ato Constitutivo da Empresa, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da empresa Matriz, Certidão Negativa de Débito da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão – SEFAZ, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais da Prefeitura de Balsas -MA, Protocolo de solicitação de Licença Ambiental da SEMA -MA, celebraram o seguinte Termo de Compromisso, com a empresa **INPASA AGROINDUSTRIAL S/A. Cláusula Primeira** - Fica a empresa **INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ n.º 29.316.596/0008-91, CAD/ICMS n.º 12.822.346-4**, localizada na BR 230 – KM 20 S/N – ZONA RURAL – BALSAS - MA, CEP:65.800-000, autorizada aos incentivos da Lei n.º 10.690, de 26 de setembro de 2017 e alterações, em decorrência de Implantação de unidade industrial de fabricação de Álcool, no Estado. § 1º Atendidas às exigências legais e regulamentares dos poderes públicos, especialmente as da Lei n.º 10.690/17, a empresa, receberá, no que couber, o correspondente na forma do art. 2º, I, c, II e III, e art. 20, da Lei 10.690/17, de 85% de crédito presumido sobre o valor mensal do ICMS apurado e diferimento na forma que indica. § 2º A concessão dos incentivos fiscais será até 31 de dezembro de 2032, conforme Lei Complementar n.º 160/17 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.541/2023. Espécie: Pregão Eletrônico nº 069/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material de construção diversos elétricos e hidráulicos para manutenção preventiva e corretiva em escolas da rede municipal de educação de Barra do Corda/MA, de interesse desta administração; CONTRATADO: S. C. VIANA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.633.385/0001-07; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 410.677,35 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e setenta e trinta e cinco centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.541/2023. Espécie: Pregão Eletrônico nº 069/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material de construção diversos elétricos e hidráulicos para manutenção preventiva e corretiva em escolas da rede municipal de educação de Barra do Corda/MA, de interesse desta administração; CONTRATADO: P R DE O SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 669.128,79 (seiscentos e sessenta e nove mil e cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.541/2023. Espécie: Pregão Eletrônico nº 069/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material de construção diversos elétricos e hidráulicos para manutenção preventiva e corretiva em escolas da rede municipal de educação de Barra do Corda/MA, de interesse desta administração; CONTRATADO: S. C. VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.793.378/0001-52; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 567.055,97 (quinhentos e sessenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.541/2023. Espécie: Pregão Eletrônico nº 069/2023, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material de construção diversos elétricos e hidráulicos para manutenção preventiva e corretiva em escolas da rede municipal de educação de Barra do Corda/MA, de interesse desta administração; CONTRATADO: M. DE NAZARE R. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.295.764/0001-38; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.260.489,90 (um milhão e duzentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2023

PROCESSO DE DISPENSA 69/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.885/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U.E. Canto Bom I, localizada no Canto Bom I, zona rural, do Município de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Dispensa de Licitação nº. 69/2023/MA. Contratante: MARIA LUCIA DE ANDRADE SANTOS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 225.022.703-91. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 023/2022, ADESÃO nº 012/2021/CPL, Processo Administrativo 004/2021/SEMO. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta, transporte, disposição final e gestão de resíduos domiciliares, para atender as necessidades do Município de Fernando Falcão - MA. ASSINATURA: 30 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15 452 0504 2058 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec: 1.500.00.0-001 001. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.601.281,80 (um milhão, seiscentos e um mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de doze meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, não excedendo o prazo máximo de 60 meses, conforme Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal 8.666/1993. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Lailson Fernandes Cardoso. Fernando Falcão/MA, 30 de dezembro de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

REF: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÔMNIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ sob o nº 36.739.095/0001-07. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 113/2022/PMG, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NOS POVOADOS BURITIRANA, JABURU, ALEGRE E PONTAL DO SOBRADINHO NA CIDADE DE GRAJAÚ (PADRÃO FNDE)". O prazo de vigência do contrato estender-se-á por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/01/2024 até o dia 12/07/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária do presente reajuste inalterada - CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

REF: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. DE OLIVEIRA CHAVES ME, CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 114/2022/PMG, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NOS POVOADOS BURITIRANA, JABURU, ALEGRE E PONTAL DO SOBRADINHO NA CIDADE DE GRAJAÚ (PADRÃO FNDE)". O prazo de vigência do contrato estender-se-á por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/01/2024 até o dia 12/07/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária do presente reajuste inalterada - CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO

REF: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.669.296/0001-66. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 105/2022/PMG, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NOS POVOADOS ALTO DO COCO, GATO PRETO, FLORES E VERA CRUZ NA CIDADE DE GRAJAÚ (PADRÃO FNDE)". O prazo de vigência do contrato estender-se-á por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2024 até o dia 31/03/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária do presente reajuste inalterada - CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo Aditivo de Contrato Nº 001.09092019/TP022019. Refere-se ao Quinto Aditivo do Contrato 001.09092019, firmado em 09/09/2019, entre a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, CNPJ 01.612.546/0001-66 e a empresa Alex N. Ximenes EPP, CNPJ 01.722.638/0001-07. Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de Itaipava do Grajaú/MA. Objeto do Aditivo: Prorrogação do período contratual para mais 5(cinco) meses. Vigência: fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias da data de sua assinatura. Base Legal: Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Tomada de Preço nº 002/2019; Dotação Orçamentária: SICONV nº 855124/2017, Convênio Funasa Nº CV 1462/17, Itaipava do Grajaú/MA, 03/03/2022. João Afonso Oliveira de Carvalho, Secretário de Patrimônio e Finanças.

Sexto Termo Aditivo de Contrato Nº 001.09092019/TP022019. Refere-se ao Quinto Sexto do Contrato 001.09092019, firmado em 09/09/2019, entre a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, CNPJ 01.612.546/0001-66 e a empresa Alex N. Ximenes EPP, CNPJ 01.722.638/0001-07. Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de Itaipava do Grajaú/MA. Objeto do Aditivo: Prorrogação do período contratual para mais 5(cinco) meses. Vigência: fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias da data de sua assinatura. Base Legal: Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Tomada de Preço nº 002/2019; Dotação Orçamentária: SICONV nº 855124/2017, Convênio Funasa Nº CV 1462/17, Itaipava do Grajaú/MA, 03/08/2022. João Afonso Oliveira de Carvalho, Secretário de Patrimônio e Finanças.

Sétimo Termo Aditivo de Contrato Nº 001.09092019/TP022019. Refere-se ao Quinto Sétimo do Contrato 001.09092019, firmado em 09/09/2019, entre a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, CNPJ 01.612.546/0001-66 e a empresa Alex N. Ximenes EPP, CNPJ 01.722.638/0001-07. Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de Itaipava do Grajaú/MA. Objeto do Aditivo: Prorrogação do período contratual para mais 5(cinco) meses. Vigência: fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias da data de sua assinatura. Base Legal: Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Tomada de Preço nº 002/2019; Dotação Orçamentária: SICONV nº 855124/2017, Convênio Funasa Nº CV 1462/17, Itaipava do Grajaú/MA, 03/01/2023. João Afonso Oliveira de Carvalho, Secretário de Patrimônio e Finanças.

Oitavo Termo Aditivo de Contrato Nº 001.09092019/TP022019. Refere-se ao Oitavo Aditivo do Contrato 001.09092019, firmado em 09/09/2019, entre a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, CNPJ 01.612.546/0001-66 e a empresa Alex N. Ximenes EPP, CNPJ 01.722.638/0001-07. Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de Itaipava do Grajaú/MA. Objeto do Aditivo: Prorrogação do período contratual para mais 5(cinco) meses. Vigência: fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias da data de sua assinatura. Base Legal: Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Tomada de Preço nº 002/2019; Dotação Orçamentária: SICONV nº 855124/2017, Convênio Funasa Nº CV 1462/17, Itaipava do Grajaú/MA, 02/06/2023. João Afonso Oliveira de Carvalho, Secretário de Patrimônio e Finanças.

Nono Termo Aditivo de Contrato Nº 001.09092019/TP022019. Refere-se ao Nono Aditivo do Contrato 001.09092019, firmado em 09/09/2019, entre a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, CNPJ 01.612.546/0001-66 e a empresa Alex N. Ximenes EPP, CNPJ 01.722.638/0001-07. Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de Itaipava do Grajaú/MA. Objeto do Aditivo: Prorrogação do período contratual para mais 5(cinco) meses. Vigência: fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias da data de sua assinatura. Base Legal: Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Tomada de Preço nº 002/2019; Dotação Orçamentária: SICONV nº 855124/2017, Convênio Funasa Nº CV 1462/17, Itaipava do Grajaú/MA, 03/11/2023. João Afonso Oliveira de Carvalho, Secretário de Patrimônio e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº CP-006-2023-001. Partes: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e M Castelo Falcão Ltda, CNPJ 40.227.586/0001-46, Av Antônio Sampaio, s/n, Centro, Matões do Norte-MA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de acesso ao Centro Cultural, conforme CR-Nº 939514/2022/MTur/Caixa, em apoio as atividades da prefeitura municipal de Miranda do Norte-MA. Data de assinatura: 27/11/2023. Valor: R\$ 4.847.716,11 (quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e onze centavos). Prazo de vigência: 12 meses à partir da data de assinatura. Assinaturas: Irlaenna Cristyne Pereira Oliveira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Miranda do Norte-MA e a empresa M Castelo Falcão Ltda.

